Universidade Estadual

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 755, de 19 de setembro de 2007.

Autoriza a oferta de no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) vagas para o Curso de especialização em Educação, oferta 2008, na Unidade Universitária de Paranaíba, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 19 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta de no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) vagas para o Curso de especialização em Educação, oferta 2008, na Unidade Universitária de Paranaíba, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 19 de setembro de 2007.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVESPresidente CEPE/UEMS